



Várzea Grande, 03 de Junho de 2022

CI nº 070/2022/SMVO/UEL

Ao Setor de Licitação

Assunto: Resposta a solicitação de esclarecimento feito pela empresa FAST TECNOLOGIA INDUSTRIAL – CP nº 03/2022

Prezados

Em resposta à solicitação de esclarecimento feita pela empresa Fast Tecnologia Industrial, enviado via e-mail no dia 25/05/2022, respondemos:

1-“ Está previsto, conforme projeto elétrico presente nos documentos do edital, um centro de comando de motores na ETA denominado “CCM 2 – Pressurizadora (100 CV)”. Não está claro quais serão os acionamentos controlados por este CCM. Está correto o entendimento que este CCM é responsável pelo acionamento da bomba de recalque de água tratada, a qual não faz parte do escopo desta licitação (conforme “Esclarecimento 08”, publicado em 17/05/2022)?”

Resposta: Está correto. O fornecimento da bomba não faz parte do escopo do projeto.

2- “Será aceito pela comissão que todos os documentos apresentados pela licitante estejam assinados através de certificado digital, e que estes permitam a validação da veracidade através de portal homologado pela receita federal ? Por exemplo: O Portal de Assinaturas da Certisign. Link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador>”

Resposta: Sim.

Atenciosamente,

DYONI TOSHIO T. HATAQUEIAMA
Engenheiro Sanitarista

MANOEL TEREZA P. SANTOS
Assessor Especial